## NORMA DE PROCEDIMENTO - SCL Nº 022

Tema:	Adesão a Contrato Corporativo				
Emitente:	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Seger				
Sistema:	Sistema de Compras, Licitações e Contratos Código: SCL				
Versão:	01	Aprovação: Portaria n.º 09-R/2021	Vigência: 28/01/2021		

### 1. OBJETIVOS

1.1 Estabelecer padronização nos procedimentos aplicáveis à adesão pelos órgãos e entidades a contratos corporativos celebrados pela Seger.

## 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 **Lei Federal n.º 8.666**, de 21/06/1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 3.2 **Lei Complementar nº 101/2000 –** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- 3.3 **Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R**, de 24/08/2010 Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à gestão de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual;
- 3.4 **Decreto n.º 3609-R**, de 09/07/2014 Estabelece as diretrizes e competências para a Continuidade do Programa de Controle e Eficiência do Gasto Público "Mais Com Menos" no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;
- 3.5 **Portaria SEGER 035-R**, de 21/06/2011 Dispõe sobre a utilização do CRC/ES nos procedimentos relativos à Gestão de contratos administrativos no âmbito do Administração Pública Estadual.

# 4. DEFINIÇÕES

4.1 Adeso – Órgão da Administração Direta e entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto empresas públicas e sociedades de economia mista, que realiza adesão ao contrato corporativo nos termos da sua participação no certame licitatório para a utilização dos serviços contratados pela Seger.

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Não aplicável.

## 6. PROCEDIMENTOS

Os contratos firmados para os serviços de abastecimento e manutenção da frota, telefonia, móvel fixa e longa distância e agenciamento e fornecimento de passagens aéreas são contratos administrativos, em que a Seger figura como contratante e os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista, realizam a adesão para a utilização dos serviços nos termos da sua participação no certame licitatório.

Após a formalização do contrato pela Seger, os órgãos e entidades participantes da licitação são instados a formalizar sua adesão ao contrato corporativo.

T01 - Orientar órgãos/entidades sobre a adesão

A comissão gestora dará início com as orientações necessárias ao procedimento de adesão, indicando forma e prazo para fazê-lo.

T02 - Disponibilizar documentos necessários ao procedimento de adesão

A disponibilização será no Portal de Contratos (<u>www.contratos.es.gov.br</u>).

T03 - Justificar a demanda do órgão/entidade

Ao órgão/entidade competirá elaborar justificativa da necessidade de utilização do serviço objeto do contrato corporativo, visando inaugurar o respectivo processo de adesão corporativa.

- T04 Autuar processo para adesão corporativa
- T05 Instruir processo de adesão com documentos disponibilizados
- T06 Comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista

Os fiscais de contrato poderão se utilizar do CRC/ES para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do contratado, nos termos da Portaria SEGER 035-R, de 21/06/2011.

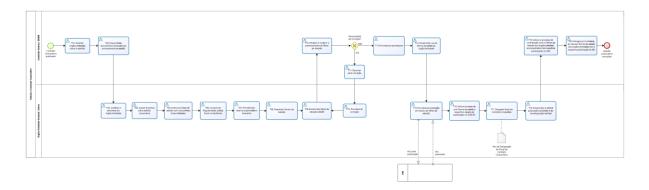
- T07 Providenciar reserva orçamentária e empenho
- T08 Preencher termo de adesão

O termo de adesão deverá ser preenchido conforme modelo e orientações fornecidas pela SEGER.

- T09 Encaminhar termo de adesão à Seger
- T10 Receber e conferir o preenchimento do termo de adesão

Se há necessidade de correção, segue T11. Caso negativo, segue T13.

- T11 Devolver para correção
- T12 Providenciar correção
- T13 Providenciar assinaturas
- T14 Encaminhar via do termo de adesão ao órgão/entidade
- T15 Providenciar publicação do resumo do termo de adesão
- T16 Instruir processo com termo de adesão e respectivo resumo de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/ES).
- T17 Designar fiscal do contrato corporativo
- T18 Encaminhar à Seger publicação da adesão e ato de designação de fiscal
- T19 Instruir o processo de contratação com os termos de adesão dos órgãos/entidades, acompanhados das respectivas publicações no DOE/ES
- T20 Entregar ao contratado as vias dos termos de adesão dos órgãos/entidades com a respectiva publicação no DOE/ES.



# 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Nas contratações de natureza corporativa, a Seger, na condição de Contratante, realiza a gestão macro da contratação, enquanto que os órgãos e entidades adesos responsabilizam-se pela fiscalização e a consequente execução orçamentária e financeira proporcional a sua adesão;
- 7.2 Neste sentido, será designada comissão gestora pela Seger e serão designados fiscais de contrato pelos órgãos e entidades adesos, viabilizando a sistemática de gestão necessária a esse tipo de contratação;
- 7.3 A comissão gestora do contrato zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de orientação e gestão, interagindo com os fiscais sempre que necessário;

- 7.4 O fiscal de contrato acompanhará e fiscalizará a execução do serviço contratado, no âmbito do órgão ou entidade que representa, zelando pela boa execução do objeto pactuado;
- 7.5 Deverão ser observadas, no que couber, as Normas de Procedimento Exclusivas da Seger relativas ao gerenciamento dos serviços de abastecimento e manutenção da frota, telefonia, móvel fixa e longa distância e agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

## 8. ANEXOS

Não aplicável.

## 9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:						
Walter Rocha Sarmento Junior Gerente de Gestão de Contratos e Convênios	Gloriete Maria dos Santos Almeida Assistente de Suporte Socioeducativo					
Elaborado em 18/01/2021						
APROVAÇÃO:						
Lenise Menezes Loureiro Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos	Aprovado em 27/01/2021					

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

#### PORTARIA N.º 09-R, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova a Norma de Procedimento SCL Nº 022 - Adesão a Contrato Corporativo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

- SCL Nº 022 - Adesão a Contrato Corporativo, versão 01.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www. seger.es.gov,br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de janeiro de 2021.

**LENISE MENEZES LOUREIRO** 

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 642870

## PORTARIA Nº 68-S, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	N° FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2497689 / 1	ADEMIR DA SILVA PINTO	DELEGADO DE POLÍCIA	14/08/2008 a 13/08/2018
2.	275302 / 51	ADENIS MELQUIADES DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	17/05/1998 a 16/05/2008
3.	1559702 / 52	AIRTON SARAIVA DE SOUZA ARAUJO	VIGIA	10/12/2009 a 09/12/2019
4.	1583905 / 3	ALBERTO MAGNO SOEIRO DA SILVA	MÉDICO	04/06/2009 a 03/06/2019
5.	3099032 / 1	BUENO RODRIGO LOUREIRO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2009 a 11/11/2019
6.	1558404 / 52	CARLOS ALBERTO CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2010 a 24/04/2020
7.	3005054 / 1	CELIO SILVA ROSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	28/10/2008 a 27/10/2018
8.	1572563 / 52	ELAINE MOREIRA ASSIS DE PAIVA	MÉDICO	31/07/2008 a 30/07/2018
9.	3136256 / 1	ELEN TATIANA CRUZ RANGEL	MÉDICO	31/03/2010 a 30/03/2020
10.	357173 / 51	GILMAR BRAZ PIVETTA	INSPETOR PENITENCIÁRIO	30/11/2009 a 29/11/2019
11.	334896 / 52	JOSE LUIZ DE MENEZES PAIVA	MÉDICO	01/03/2003 a 28/02/2013
12.	2902893 / 2	JUAREZ SILVA GONTIJO	MÉDICO	02/07/2007 a 01/07/2017
13.	2581744 / 1	JULIANA VALLE BRANDAO COSTA	AUXILIAR FAZENDÁRIO	25/05/2009 a 24/05/2019
14.	3066606 / 1	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	08/07/2009 a 07/07/2019
15.	1572725 / 52	NELMA SILVA VIDIGAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/08/2008 a 05/08/2018
16.	3123960 / 1	RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	25/02/2010 a 24/02/2020
17.	1555154 / 52	SANDRA MARIA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2001 a 01/06/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 642918

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo -PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075-P DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de acordo com a alínea "a", § 2º, do Art. 61 da Lei Complementar nº 46/94, a servidora Rayssa Gabriela Chagas Soares Gavazza do Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI-05.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 21/12/2020.

Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente Protocolo 643040

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076-P DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia

Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora Sarah Marta Sarmento Oliveira para exercer o Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI-05.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 21/12/2020.

Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente Protocolo 643042

# INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079-P DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, de acordo com o Art. 12º, da Lei Complementar Nº 46 de 31.01.1994, a servidora CAROLINE RULHER DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo

